

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 07 de JANEIRO de 2019 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.638/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder GAE de 27,06% (vinte e sete vírgula seis centésimos por cento) sobre o vencimento de VALQUÍRIA QUEIROZ PEREIRA, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 07 de Janeiro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.639/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder GAE de 74,62% (setenta e quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o vencimento de WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA, Chefe da Secretaria da Diretoria Geral do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 07 de Janeiro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.640/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder GAE de 100% (cem por cento) sobre a remuneração de ANA PAULA SIMÕES LEITE, Chefe da Divisão de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 07 de Janeiro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.641/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder GAE de 3,10% (três vírgula dez por cento) sobre o vencimento de DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Símbolo DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 07 de Janeiro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.642/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE

Conceder GAE de 31,25% (trinta e um vírgula vinte e cinco por cento) sobre o vencimento de DEOCLÉCIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor Geral do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, Símbolo DAE-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 07 de Janeiro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.643/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,
RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA GONÇALVES LEITE do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Sumé (PB), 07 de Janeiro de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

PORTARIA Nº 04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CARDOSO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão como Assessor de Comunicação Social – Símbolo CC-5, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.
Sumé, 03 de janeiro de 2019.

Leônidas Albino Pedrosa
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ OGE MACIEL, do cargo de provimento em comissão como Chefe de Seção de Arquivo e Documentação – Símbolo CC-4, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal de Sumé.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.
Sumé, 03 de janeiro de 2019.

Leônidas Albino Pedrosa
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA